



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**

**PORTARIA Nº 147/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.**

**CONCEDE 05 (CINCO) DIÁRIAS AO VEREADOR EDJANIO PRINTES FIGUEIRA PARA TRATAR DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI NA CIDADE DE SANTARÉM/PARÁ.**

O Exmo. Sr. **FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de o vereador viajar à cidade de Santarém/Pará, onde irá tratar de assunto de interesse público da municipalidade;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER 05 (CINCO) DIÁRIAS ao Vereador EDJANIO PRINTES FIGUEIRA, na rubrica orçamentária nº 3.3.90.14.00, no valor unitário de R\$400,00 (quatrocentos reais), perfazendo um total de R\$2.000,00 (dois mil reais), com saída no dia 30/08/2022 e retorno no dia 03/09/2022, para empreender viagem à cidade de Santarém/Pará, onde irá tratar de assunto de interesse público da municipalidade junto ao Secretário Regional de Governo do Oeste do Pará, fiscalização na Casa de Apoio de Juruti na cidade de Santarém e ainda participar do Seminário Conversando com o Controle Interno promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Pará.**

Art. 2º. Ao final da referida viagem, o vereador deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Tesouraria da Câmara Municipal de Juruti, no prazo de cinco dias após o retorno, sob pena de não receber novas diárias. Fiscalização de conformidade das diárias concedidas pelo Controle Interno.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 29 de agosto de 2022.

  
**FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE**  
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dado ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 29 de agosto de 2022.

  
**LILIAN BRUCE DA SILVA**  
Secretária da Câmara Municipal

  
CIENTE



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**

CNPJ: 05.846.468/0001-15 – Rua da Saudade, S/N – Centro – CEP: 68.170-000

---

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Portaria nº: **147/2022**

Órgão Concessor: Câmara Municipal de Juruti

Beneficiário: **EDJÂNIO PRINTES FIGUEIRA**

Justificativa: Necessidade de o Vereador Municipal viajar à cidade de Santarém/Pará, onde irá tratar de assunto de interesse público da municipalidade.

Destino: Santarém/PA

Início: **30/08/2022**

Final: **03/09/2022**

Número de Diárias: **05 (cinco)**

Valor Total: R\$2.000,00 (dois mil reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.14.00 – Diária Civil.

Fonte de Recursos: Orçamento Fiscal

Data Assinatura: 29 de agosto de 2022.

Ordenador Responsável: FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE

Publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Câmara Municipal, conforme autorizam os artigos 79 e 188 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 29 de agosto de 2022.

  
**LILIAN BRUCE DA SILVA**  
Secretária da Câmara Municipal

**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**

**CONCESSÃO DIÁRIAS**



PROCESSO Nº	<b>032/2022</b>
ORGÃO CONCESSOR	CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
BENEFICIÁRIO	<b>EDJANIO PRINTES FIGUEIRA</b>
DESTINO	<b>SANTARÉM/PARÁ</b>
PERÍODO/DIAS	30/08/2022 A 03/09/2022
DOTAÇÃO	<b>3.3.90.14.00</b>
ORDENADOR RESPONSÁVEL	<b>FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE</b>